

EDITAL Nº 9/2026 - DRG-CRP/IFSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAPICUÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO - VEM PRO IF CARACAS! 2º SEMESTRE DE 2026

A Diretoria-Geral do campus Carapicuíba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria Educacional, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão CURSINHO PREPARATÓRIO *VEM PRO IF CARACAS*, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas, carga horária e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Vagas	Pré requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Cursinho preparatório: VEM PRO IF CARACAS Modalidade: Presencial Turma: A Dias da semana: segunda e quarta-feira Horário: das 14h às 17h Duração: 40 horas. Início previsto: 26/agosto/2026	25 vagas	Poderão se inscrever somente estudantes regularmente matriculados e frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental, no ato da inscrição, com idade entre 13 (treze) e 17 (dezesete) anos completos até a data de início do curso, mediante apresentação de atestado de matrícula ou comprovante de escolaridade.	70% = 18 vagas	25% = 6 vagas Pessoas Candidatas PPIQ*	5% = 1 vaga Pessoa candidata com Deficiência
Turma: B Dias da semana: terça e quinta-feira Horário: das 14h às 17h Duração: 40 horas. Início previsto: 27/agosto/2026	25 vagas	Poderão se inscrever somente estudantes regularmente matriculados e frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental, no ato da inscrição, com idade entre 13 (treze) e 17 (dezesete) anos completos até a data de início do curso, mediante apresentação de atestado de matrícula ou comprovante de escolaridade.	70% = 18 vagas	25% = 6 vagas Pessoas Candidatas PPIQ*	5% = 1 vagas Pessoa candidata com Deficiência

*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos(as) com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos(as) PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e aos quilombolas é necessária uma declaração de pertencimento ao quilombo, assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas e vinculadas à associação da comunidade (conforme anexo 2).

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o campus Carapicuíba do IFSP se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital oferta 50 (cinquenta) vagas para o **Cursinho preparatório: VEM PRO O IF CARACAS**, distribuídas em 2 (duas) turmas de 25 (vinte e cinco) estudantes cada.

2.1.1. A **Turma A** será ofertada no período da tarde, com aulas às segundas-feiras e quartas-feiras, das 14h às 17h.

2.1.2. A **Turma B** será ofertada no período da tarde, com aulas às terças-feiras e quintas-feiras, , das 14h às 17h.

2.1.3. Em cada turma serão ofertadas 25 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – 18 (dezoito) vagas destinadas à ampla concorrência;

II – 6 (seis) vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI);

III – 1 (uma) vaga destinada a pessoas com deficiência (PCD).

2.1.4. As vagas reservadas serão preenchidas de acordo com a legislação vigente e as normativas institucionais aplicáveis.

2.1.5. Caso não haja candidatos classificados suficientes para o preenchimento das vagas reservadas, estas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos candidatos.

2.1.6. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o processo seletivo será por meio do link: <https://forms.gle/Jzu3hr7vAAQuQVDbA>, para os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://crp.ifsp.edu.br/> no período de 14/08/2026 a 18/08/2026.

3.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, que deverá ser enviado para o email: dae.crp@ifsp.edu.br durante o período de inscrição.

3.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) 25 (vinte e cinco) inscritos(as), em cada turma, que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

4.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos **Ampla concorrência e Reserva de vagas**, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

4.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.4 Todos os(as) candidatos(as) homologados(as) serão classificados(as) em ordem de seleção, sendo convocados(as) conforme disponibilidade de vagas remanescentes.

4.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo campus Carapicuíba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://crp.ifsp.edu.br/>, a partir do dia 19/08/2026.

5.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 9.4 DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Diretoria Adjunta Educacional através do e-mail: dae.crp@ifsp.edu.br

6.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas no site eletrônico do campus Carapicuíba: <https://crp.ifsp.edu.br/>.

6.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão matriculados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 No ato da matrícula, os(as) menores selecionados (as) deverão estar acompanhados pelo/pela responsável legal e entregarem a autorização preenchida e assinada (pelo pai, mãe ou responsável), e o atestado de matrícula ou comprovante de escolaridade do 9º ano do fundamental.

7.4 Do responsável: Documento de identidade oficial com foto do responsável (RG, CNH ou CIN) que assinou a autorização. Termo de tutela ou guarda judicial (apenas se o responsável não for o pai ou a mãe do aluno). Documento de identidade oficial com foto (RG, CIN ou similar) do estudante e CPF (caso o número não conste no RG). Comprovante de residência recente (pode estar em nome dos pais ou responsáveis).

8. DO INÍCIO DOS CURSOS

8.1 O início do curso está previsto no item 9.4 (cronograma) deste edital. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

8.2 O curso será ministrado de forma presencial no seguinte endereço: 149 Subsolo, Estr. Ernestina Vieira - Vila Silviania, Carapicuíba - SP, 06382-260 - sala de aula do Ganha Tempo no Shopping de Carapicuíba.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá ao Diretor Geral do campus Carapicuíba e sua Coordenadoria Adjunta Educacional do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.4 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrições	De 14 a 18 de agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar (https://crp.ifsp.edu.br/)	A partir de 19 de agosto 2026
Recurso do resultado preliminar	20 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final e convocação para matrículas	21 agosto de 2026
Matrícula presencial Turma A - Roda de conversa com a professora e equipe pedagógica	segunda-feira, 24 de agosto de 2026 - 14h às 17h
Matrícula presencial Turma B - Roda de conversa com a professora e equipe pedagógica	terça-feira- 25 de agosto de 2026 - 14h às 17h
Início das aulas Turma A	quarta-feira: 26 de agosto - 14h
Início das aulas Turma B	quinta-feira: 27 de agosto - 14h

Reginaldo Vitor Marçulli Pereira

Diretor Geral de Carapicuíba

Campus Carapicuíba

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nº ____ de _____, de 2026.

Eu,....., portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do **CURSINHO PREPARATÓRIO VEM PARA O IF CARACAS!** venho por meio deste, conforme item 6, apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas do CURSINHO PREPARATÓRIO VEM PARA O IF CARACAS!** EDITAL nº, dede 2026.

Para fundamentar esta contestação, apresento as seguintes justificativas:

.....

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....

....., de de 2026.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, declaram, para fins de inscrição no CURSINHO PREPARATÓRIO VEM PARA O IF CARACAS! Do IFSP, campus Carapicuíba, que o (a) estudante _____, cadastrado(a) sob o CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na Comunidade

Quilombola _____ localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o (a) estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____, _____, _____.
Cidade-UF dia mês ano

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura : _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura : _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura : _____

obs: Esta declaração deve ser redigida em papel timbrado da Associação Quilombola, CNPJ, endereço, telefone e email.

ANEXO 3

Autorização do(a) responsável legal

Eu, _____ (Nome completo do pai, mãe ou responsável legal), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no/na _____ (Endereço completo com CEP), na qualidade de _____ (pai / mãe / tutor(a) legal) do(a) menor _____ nascido(a) em ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que **AUTORIZO** o(a) menor a participar do Curso preparatório para prova de seleção do Instituto Federal, campus Carapicuíba, Vem para o IF Caracas! que acontecerá no _____, no horário das _____ às _____ durante os meses de _____ a _____.

Declaro, ainda, assumir total responsabilidade civil, criminal e administrativa por todos os atos do menor sob minha tutela, bem como por zelar pela sua segurança e integridade física durante a situação/atividade acima descrita. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente documento.

Carapicuíba, _____ de _____ de 2026.

Nome do(a) responsável

Contato do(a) responsável: () _____

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Reginaldo Vitor Marculli Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG-CRP, em 14/08/2026 23:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1226417

Código de Autenticação: eb503bf48f



Estrada Aldeinha, 245, Jardim Marilu, CARAPICUÍBA / SP, CEP 06343-040